



Câmara Municipal de Caieiras

1046

INDICAÇÃO nº 316/89

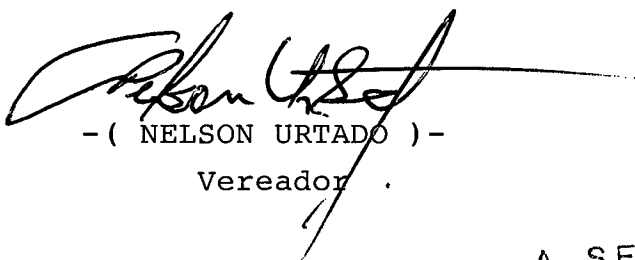
Senhor PRESIDENTE:

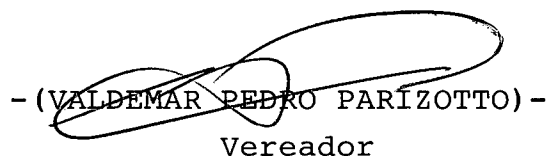
INDICO a V.Exª., nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de efetuar um adiantamento de até 40% (quarenta por cento) do salário (tipo "vale"), aos funcionários municipais e que seja pago no último dia da 1ª quinzena anterior à data do pagamento.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação deve-se ao fato da alta taxa inflacionária e o salário do funcionário torna-se insuficiente, e tendo que aguardar 30 dias de um pagamento até o outro não está mais sendo possível sobreviver com o salário, portanto, solicitamos essa medida que irá amenizar a falta de dinheiro e os problemas gerados desse fato, que os funcionários municipais vêm enfrentando nos últimos meses.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de setembro de 1.989.-


- (NELSON URTADO) -
Vereador


- (VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO) -
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 361 2 89


PRESIDENTE